



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prefeito Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA - 07/06/2024.

Serão apresentados/lidos em plenário:

1. PROJETO DE LEI Nº 008/24, de 05 de junho de 2024, oriundo do Legislativo, que "*Delimita e denomina de bairro Alto Alegre a área que especifica*".

1.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

Serão objeto de deliberação:

2. PROJETO DE LEI Nº 010/24, de 10 de abril de 2024, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências*".

2.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

3. PROJETO DE LEI Nº 005/24, de 15 de maio de 2024, oriundo do Legislativo, que "*Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e energia elétrica em residências de pessoas com síndrome clínica de Transtorno do Espectro Autista – TEA, no município de Coreaú-CE e dá outras providências*";

3.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

4. PROJETO DE LEI Nº 006/24, de 15 de maio de 2024, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de TEREZA VAZ PORTELA a praça que fica próxima a residência do Senhor Salu, no distrito de Ubaúna, deste município*";

4.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

5. PROJETO DE LEI Nº 007/24, de 15 de maio de 2024, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de CLARA ANDRADE PORTELA a praça que fica no entorno da Igreja da localidade de Conceição, no distrito de Ubaúna, deste município*".

5.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

6. REQUERIMENTO Nº 021/24, de 05 de junho de 2024, da lavra do ver. William Godô;

7. REQUERIMENTO Nº 022/24, de 05 de junho de 2024, da lavra do ver. William Godô;

OBSERVAÇÃO: Para que os senhores edis não alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os vereadores pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral.